



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 008/2019-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, solicitação do filiado Centro Esportivo Força e Luz;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

Alterar o dia da partida entre o C.E. Força e Luz X Palmeira FC marcada inicialmente no dia 06.02.19 para o dia 07.02.19, válido pela 5ª Rodada do Campeonato Potiguar de 2019, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 01 de Fevereiro de 2019.

José Vanildo da Silva

Presidente